JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 4

Secretaria de Saúde 5

Secretaria de Administração 7

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 9

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 9

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.518, DE 06 DE JUNHO DE 2025
PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA
EM ____/____/2025
ED. _____, PÁG _____

"Denomina de Alcindo Gasparino o novo Complexo Areninha."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **ALCINDO GASPARINO** o novo Complexo Areninha localizado na Rua Fenizio Marchini, Vila Penha do Rio do Peixe.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de junho de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.519, DE 06 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.250.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
335039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 150.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.250.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de receitas de emendas não previstas do Governo Estadual.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de Junho de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 056, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 340.300,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21da Lei nº 6.408, de 05 de

julho de 2024, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339093	05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 300,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. de Infraestrutura Urbana e Constr. E Reforma de Prédios Públicos	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 250.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 90.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 340.300,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 300,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. de Infraestrutura Urbana e Constr. E Reforma de Prédios Públicos	
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 250.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22363037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2072		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 60.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 25.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 340.300,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Abril de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 061, DE 05 DE MAIO DE 2025

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 85.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da alínea "c" do artigo 4º da Lei nº 6.472, de 13 de dezembro de 2024, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 35.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 85.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de Maio de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 077, DE 06 de junho DE 2025

"Abre crédito especial no valor de R$1.250.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.519/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
335039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 150.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.250.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de receitas de emendas não previstas do Governo Estadual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de junho de 2025.

antonio hélio nicolai
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0218/24, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/24, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0257/24. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dragagem para limpeza e desassoreamento das lagoas de decantação e desidratação de lodo por tubos geotêxtis (Bag's) da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos de Itapira (lote 01), conforme solicitação da Secretaria de Obras. As partes de comum acordo e conforme solicitação da Secretaria de Obras, resolvem prorrogar a execução do Contrato nº 0218/24, com fundamento no artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATADA: **ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA.** Data da assinatura: 22 de Maio de 2025. Vigência: 90 (noventa) dias.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: CONTROLADOR DE ACESSO 12x36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
6	21900864	Wanderson Mendes Borges	58 XXXXX 30

Mogi Mirim, 06 de junho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ARTESÃO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
12	24002203	Joana Maria da Silva	39 XXXXX 11

Mogi Mirim, 06 de junho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital 02/2025 - Processo Seletivo 01/2025

Função: BRAÇAL

Resultado FINAL

CLASSIF.	Nº INSC	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	PRÁTICA	TOTAL
1	76	ANTONIO DONISETE SILVERIO	107******33	30	40	70
2	7	MARIO BENEDITO DE OLIVEIRA	068******60	30	40	70
3	30	GERALDO BATISTA DA SILVA	168******10	30	20	50
4	60	NEUZA FRANCISCA DOS SANTOS	294******20	15	35	50
5	19	MARCIA HELENA DE MELO	312******25	10	40	50
6	102	LUIS MARCELO COGHI	285******36	10	40	50
7	42	HELENO JOSÉ BUBOLA	114******09	10	40	50
8	65	ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA	270******93	10	40	50
9	31	LUCIANA CANDIDO DA SILVA	268******19	10	40	50
10	61	JULIANA DE SOUZA	423******80	10	40	50
11	38	RICARDO RODRIGUES DA CRUZ	285******40	10	40	50
12	27	SIDNEI SCHIONATO	084******38	10	40	50
13	33	ALESSANDRO LUIS ALVES PINTO	152******76	10	40	50
14	28	IGOR EXPEDIDO RODRIGUES DOS SANTOS	49.******02	10	40	50
15	21	MARCOS ROGERIO DA COSTA	315******88	10	40	50
16	52	LEANDRO HENRQUE ZANESCO	510******73	5	40	45
17	43	RICARDO MUNIZ	323******06	5	40	45
18	44	EDNA APARECIDO PAULINO	278******39	5	40	45
19	95	PATRICK DA SILVA	235******84	5	40	45
20	66	VANESSA BELMIRO DA SILVA	462******88	5	40	45
21	62	JULIO APARECIDO CELESTINO	379******24	5	40	45
22	72	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	329******33	25	20	45
23	13	EVERTON ROBERTO SCOTOM	345******16	20	20	40
24	9	ELISANGELA APARECIDA DE MORAES	188******05	10	30	40
25	53	CELSO DONIZETE CELESTINO	107******29	10	30	40
26	35	CAROLINA APARECIDA MACHADO	478******25	5	35	40
27	29	ANA LUISA DUZZI DA SILVA	266******67	15	20	35
28	49	PEDRO ARDELEAN FILHO	642******53	15	20	35
29	40	SILVANA APARECIDA LUIZ DE PAULA	188******73	10	25	35
30	74	ANA CARLA DOMINGUES	372******44	5	30	35
31	32	ORLANDO ALVES	154******65	10	20	30
32	80	TALES AUGUSTO SIQUEIRA DOS SANTOS	411******02	10	20	30
33	75	VINICIUS MOYSES FERREIRA	344******08	10	20	30
34	109	JOSÉ LUIS DE ANDRADE	249******27	5	20	25
35	105	JESUINA BORGES	276******88	5	20	25
36	103	JOSÉ EDUARDO TEODORO	322******99	5	20	25
37	17	PAULO RODRIGO MANCINI	360******67	5	20	25
38	100	VAGNER RODRIGUES	173******70	5	20	25
39	98	SIMONE DE SOUSA	350******57	5	20	25
40	14	LEANDRO FERREIRA JUNIOR	518******11	5	20	25
41	36	ANDREIA DE FATIMA RIBAIRO	076******22	5	20	25
42	26	PEDRO JOSÉ THEODORO LUPPI	415******28	5	20	25
43	34	NIVEA FERREIRA GUIMARÃES	220******43	10	0	Desclassificado
44	81	ROSIMEIRE SILVERIO DE OLIVEIRA	313******35	10	0	Desclassificado
45	94	VANDELEI SILVERIO MACHADO	131******29	5	0	Desclassificado
46	16	ALICE DE LOURDES SOARES RUFINO	760******44	5	0	Desclassificado
47	96	MARIA VALÉRIA DA SILVA	382******00	5	0	Desclassificado
48	20	TALITA APARECIDA DE SOUZA DO PRADO	307******35	5	0	Desclassificado
49	101	PRISCILA APARECIDA GOMES	306******83	5	0	Desclassificado
50	92	PATRICIA HELENA PADILHA	228******11	5	0	Desclassificado
51	85	ALINE CRISTINA DA SILVA GALVÃO	309******05	5	0	Desclassificado
52	8	ODAIR JOSÉ BORGES	167******74	15	AUSENTE	Desclassificado
53	39	MICHAEL TIBÉRIO DA SILVA	075******13	15	AUSENTE	Desclassificado
54	10	FABIO MORADE GONÇALES DE PAULA	447******71	15	AUSENTE	Desclassificado
55	107	MAYKE IZIDORO DA SILVA	154******05	15	AUSENTE	Desclassificado
56	99	ELISANGELA DE SOUSA	399******28	10	AUSENTE	Desclassificado
57	47	JOELMA FONSECA DE MENDONÇA	370******21	10	AUSENTE	Desclassificado
58	86	JOÃO MARCELO GHEZZI	326******10	10	AUSENTE	Desclassificado
59	104	TEREZINHA GONÇALVES VICENTE	168******78	10	AUSENTE	Desclassificado
60	67	MAYCON CESAR MENEGUINI	351******52	10	AUSENTE	Desclassificado
61	3	EDÉSIO MARCIO DE MORAES	205******94	10	AUSENTE	Desclassificado
62	23	CARLOS ROBERTO CADIDO	016******42	10	AUSENTE	Desclassificado

63	93	WILSON APARECIDO PEREIRA	249******29	10	AUSENTE	Desclassificado
64	41	LEANDRO BUENO EMIDIO	291******33	5	AUSENTE	Desclassificado
65	55	JOHN MAYCON MANCINI	402******45	5	AUSENTE	Desclassificado
66	51	VANDERLEI APARECIDO MOMESSO FILHO	479******08	5	AUSENTE	Desclassificado
67	25	GRAZIELA ROBERTA DE FARIA BIBIANO	354******48	5	AUSENTE	Desclassificado
68	6	DIEGO HENRIQUE DE FÁTIMA	346******71	5	AUSENTE	Desclassificado
69	24	CARLOS ALEXANDRE BIBIANO	232******31	5	AUSENTE	Desclassificado
70	59	JOÃO BATISTA DE SOUZA LEITE	053******05	5	AUSENTE	Desclassificado
71	5	KELLIN CRISTINA MACHADO PINTO	464******48	5	AUSENTE	Desclassificado
72	64	IVAN CARLOS DE PAULA	228******97	5	AUSENTE	Desclassificado
73	58	CARLOS DONISETE DE CARVALHO	016******06	5	AUSENTE	Desclassificado
74	46	TIAGO HENRIQUE FERRAZ DE OLIVEIRA	414******50	5	AUSENTE	Desclassificado
75	77	LUCAS CRUZ DA COSTA	405******69	5	AUSENTE	Desclassificado
76	89	VANESSA GOMES	308******00	5	AUSENTE	Desclassificado
77	108	MARCIO ANDRE ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR	457******75	5	AUSENTE	Desclassificado
78	68	KAYRAN GABRIEL PINTO DOS SANTOS	411******50	5	AUSENTE	Desclassificado
79	45	TAINÁ CRISTINA DA SILVA COUTO FERRAZ	238******80	5	AUSENTE	Desclassificado
80	18	DIEGO APARECIDO ROSA	388******70	5	AUSENTE	Desclassificado

Comissão de Concursos e Processos Seletivos
Divulgação do resultado: 06/06/2025

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À NOTA DA PROVA OBJETIVA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira**, através do seu Presidente Engº. Carlos Vitório Boretti de Ornellas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 001/2025 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova Objetiva.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapira, 06 de junho de 2025.

Eng. Carlos Vitório Boretti de Ornellas
Presidente do SAAE

.....

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 12/2025, de 16/05/2025 - **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **15/05/2025**, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** concedido nos termos da Portaria nº **1.614/2024**, de **29 de novembro de 2024**, do senhor **MIROVALDO FARABELLO**, **CPF 107.966.028-32, RG 21.470.132-3**, **matrícula RPPS nº 1196** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 13/2025, de 26/05/2025 - **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **23/05/2025**, o benefício previdenciário de **PENSÃO VITALÍCIA** contido nos termos da Portaria nº **022/2020** de **28 de outubro de 2020,** da **Sra. IRENE ORTOLAN DE ARAUJO, RG 8.216.544-0, CPF 810.765.688-15**, **matrículaRPPS nº 10.328** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 14/2025, de 28/05/2025 - **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **27/05/2025**, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** concedido nos termos da Portaria nº **540/2004**, de **31 de agosto de 2004**, do senhor **JOÃO JECA FILHO**, **CPF 713.922.118-91, RG 25.807.770-0**, **matrícula RPPS nº 159** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 15/2025, de 30/05/2025 - **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **29/05/2024**, o benefício previdenciário de **PENSÃO TEMPORÁRIA** contido nos termos da **Portaria nº 006/2011** de **19 de agosto de 2011,** do **Sr. MURILO ALEXANDRE TOLEDO FRANCISCO, RG 55.433.456-2, CPF 445.528.028-60**, **matrícula RPPS nº 10232**, em decorrência de sua a maioridade previdenciária.

Fabíola Laís Sartorelli Duzo
Chefe da Seção de Benefícios do FMAP

.....